



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

Nº 2782 – Ano 12 Quinta-feira, 05 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos .....	1
Extrato.....	5
Aditivos.....	5
Comunicados.....	14
Ata 03 de Tomada de Preços nº 225/PMC/2021.....	15
Ata 03 da Tomada de Preços nº 231/PMC/2021.....	15
Ata 01 da Tomada de Preços nº 240/PMC/2021.....	16
Aviso de Licitação .....	17
Aviso de Revogação.....	17

## Decretos

### Governo Municipal de Criciúma

#### DECRETO SG/nº 1173/21, de 28 de julho de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Odésia Pedro do Canto da Silveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #273-21-CRI-AAD e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ODESIA PEDRO DO CANTO DA SILVEIRA**, medindo 36,08m<sup>2</sup>, de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 349,44m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e quatro décimos quadrados), situada no Bairro São Francisco, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a Transcrição nº 33.679, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Luiz Alves, medindo 36,08m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	12,49 metros com Odésia Pedro do Canto da Silveira - transcrição nº 33.679 (área remanescente);
<b>SUL</b>	13,10 metros com a Rua Luiz Alves;
<b>LESTE</b>	2,82 metros com Nair Luiza Florência Honorata – matrícula nº 56.382;
<b>OESTE</b>	2,82 metros com Flávio Accordi – matrícula nº 29.570.

II - área remanescente, medindo 313,36m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	3,90 metros com Márcia Borges de Souza – transcrição nº 9.630 R.I Urussanga;
<b>SUL</b>	12,49 metros com Odésia Pedro do Canto da Silveira – transcrição nº 33.679 (área a ser desapropriada para a Rua Luiz Alves);
<b>LESTE</b>	37,82 metros com Nair Luiza Florêncio Honorata – matrícula nº 56.382;
<b>OESTE</b>	em três linhas, sendo: 7,18 metros com Flávio Accordi – matrícula nº 29.570; 16,00 metros com Flávio Accordi – matrícula nº 29.565; 16,00 metros com José da Cunha Miguel – matrícula nº 61.192.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de julho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

ERM/jrm.

### **DECRETO SG/nº 1182/21, de 29 de julho de 2021.**

Concede readaptação, em prorrogação, a Elza de Fatima Ferreira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 614373 de 13/07/2021, resolve:

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

**ELZA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula nº 56.296, Higienizadora, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 6 (seis) meses, do término do Decreto SG/nº 166/21, até 20 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de julho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

ERM.

### **DECRETO SG/nº 1186/21, de 29 de julho de 2021.**

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 1029/21, referente à apuração de suposta irregularidades no tocante à gestão do Parque dos Imigrantes – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a fim de apurar as denúncias do servidor L.M.A.N.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de julho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

DAM/jrm.

**DECRETO SG/nº 1187/21, de 29 de julho de 2021.**

Nomeia Marcia Leonis Joaquim Rodrigues, na função de Conselheira Tutelar, eleita como nona suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a licença para tratamento de saúde da conselheira titular Carla Leal Cunha, resolve

NOMEAR,

**MARCIA LEMOS JOAQUIM RODRIGUES**, CPF nº 436.649.899-53, matrícula nº 66.048, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, com carga horária de 40 horas semanais de acordo com art. 8 e fixando-lhes os vencimentos estabelecidos no art. 68, todas da Lei Municipal nº 7.426 de 11 de abril de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 29 de julho de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

ERM.

**DECRETO SG/nº 1198/21, de 2 de agosto de 2021.**

Nomeia a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais,

**DECRETA**

Art.1º- Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

- I – Alexsandro Ferreira Caitano, matrícula 56.370;
- II – Queli Cristina Bitencourt Sostisso Seifert, matrícula 56.230;
- III – Gilmar do Nascimento, matrícula 56.288;

Art. 2º- Fica designado como presidente da comissão de Processo Seletivo Simplificado o Sr. Alexsandro Ferreira Caitano - 56370.

Art. 3º- Os membros nomeados pelo presente Decreto terão a atribuição de elaborar o Termo de Referência para contratação de empresa responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, acompanhar e fiscalizar o processo e a publicação do resultado final.

Art. 4º- Aos integrantes da Comissão, não será atribuída remuneração, sendo considerados serviços relevantes prestados à comunidade.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de agosto de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

DAM/jrm.

**DECRETO SG/nº 1199/21, de 2 de agosto de 2021.**

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Mafalda Daros Amboni e Vilton Luiz Amboni.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #274-21-CRI-AAD e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MAFALDA DAROS AMBONI E VILTON LUIZ AMBONI**, medindo 817,26m<sup>2</sup>, de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 38.000,00m<sup>2</sup> (trinta e oito mil metros quadrados), situada no Bairro Vila Maria, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 39.598, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Narciso Domingui, medindo 817,26m<sup>2</sup>, a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	25,12 metros com a Rodovia Narciso Domingui;
<b>SUL</b>	25,08 metros com a Rodovia Narciso Domingui;
<b>LESTE</b>	32,56 metros com Mafalda Daros Amboni - matrícula nº 39.598 (área remanescente 02);
<b>OESTE</b>	32,56 metros com Mafalda Daros Amboni - matrícula nº 39.598 (área remanescente 01);

II - **área remanescente 01**, medindo 9.181,53m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	267,98 metros com Pavei Construtora Ltda - matrícula nº139.939;
<b>SUL</b>	298,74 metros com Pavei Construtora Ltda - matrícula nº139.935;
<b>LESTE</b>	32,56 metros com área a ser desapropriada para a Rodovia Narciso Domingui;
<b>OESTE</b>	42,54 metros com Zenoir Luiz Macan – matrícula nº 35.710.

III - **área remanescente 02**, medindo 28.001,21m<sup>2</sup>, com as seguintes confrontações:

<b>NORTE</b>	865,01 metros com Pavei Construtora Ltda - matrícula nº139.940;
<b>SUL</b>	863,62 metros com Pavei Construtora Ltda - matrícula nº139.936;
<b>LESTE</b>	32,45 metros com J.S. Administradora de Bem Móveis e Imóveis Ltda - matrícula nº 141.345;
<b>OESTE</b>	32,56 metros com área a ser desapropriada para a Rodovia Narciso Domingui.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de agosto de 2021.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** – Secretário-Geral

ERM/jrm.

# Extrato

## Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

**EXTRATO – ESPÉCIE:** Termo de Fomento registrado no Depto de Apoio Administrativo sob o nº **2387/2021**.

**PARTÍCIPIES:** O Município de Criciúma por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação sem fins lucrativos Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas.

**DO OBJETO:** construção da estrutura do novo reservatório de água, bem como a aquisição e instalação de equipamento de coleta de energia solar, promovendo a educação ambiental para 1.500 (mil e quinhentas) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo Bairro da Juventude e E.M.E.B Pe. Paulo Petruzzellis, no valor de R\$ 494.894,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e quatro reais), pagos em parcela única, conforme cronograma de execução.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado.

**DATA:** Criciúma-SC, 25 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, José Altair Back, pelo Bairro da Juventude, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação.

(republicado por incorreção)

# Aditivos

## Governo Municipal de Criciúma

### Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº008/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CREMA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 01/12/2021

Assinatura: 04/06/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Daniel Barp Crema.

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – NOVA VIDA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: ITEM 43: R\$34,50

Assinatura: 14/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lino de Souza

### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA COOPER - FAMILIA

Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: ITEM 43: R\$34,50 ITEM 44:R\$42,80

Assinatura: 14/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lino de Souza

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº048/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 19/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Valmor Consoni.  
Quadro Societário: Sra Jacira de Fátima da Silva Consoni e Sr. Valmor Consoni.

---

**Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 104.953,08  
Assinatura: 29/06/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Leiz Marcel Macalossi.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 078/PMC/RP 298/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: MILIOLI COMÉRCIO DE GÁS LTDA.  
Objetivo: Cancelamento do Fornecedor na Ata de Registro de Preços  
Assinatura: 23/06/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Valmir Milioli.

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.  
Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA.  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 82.249,17  
Assinatura: 14/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Moacir Bagio.  
Quadro Societário: Moacir Bagio e Albertina Croceta Bagio.

---

**Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 095/PMC/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 15/04/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro Pela Empresa: Marcos Bosa Manique Barreto

---

**Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93  
Valor: 20.210,11  
Assinatura: 19/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: **ASTOR STAUDT COM. DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI**  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: 21.494,55  
Assinatura: 27/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Astor Staudt.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: BIANCA RICACHESKI RAUBER ME  
Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 2.828,56  
Assinatura: 26/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Danny Cesar Warmiling

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CELITO CARLESSI E CIA LTDA.  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 16.811,80  
Assinatura: 26/07/2021  
Signatários: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Giovanne Carlessi.  
Quadro Societário: Sra. Rosane Maria Bianchin Machado e Sr. Carlos Getulio Machado

---

**Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 113/PMC/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: RACLI - LIMPEZA URBANA LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 19/07/2021  
Signatário: Pela Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rodolfo Back Loch.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: JM ESPORTES LTDA ME  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: 8.952,95  
Assinatura: 26/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Josemar Sacom.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: REGIS COM. DE BRINQUEDOS LTDA  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: 11.539,00  
Assinatura: 29/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Renato Regis.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 118/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: WZ MULTIESPORTES LTDA  
Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 13.030,68  
Assinatura: 26/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Danny Cesar Warmiling.

---

**Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 121/PMC/2018**

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Locadora: TRIANGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 9.896,96  
Assinatura: 15/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Locadora: Joverson Benedet

---

**Primeiro Termo Aditivo ao RP. Nº040/PR. Nº130/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Roselia Raupp de Bem Machado.

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente, respeitando a ordem de classificação do certame, visando o fornecimento os itens 63,67,69,70,71,76,77,78,80,84,88,92,93,94,100,104,128,129,130,131,132,133,134

Assinatura: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Luiz Machado

---

**Segundo Termo Aditivo ao RP. Nº040/PR. Nº130/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BARRA COM. E DISTR. DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente, respeitando a ordem de classificação do certame, visando o fornecimento os itens 72,81,101,120

Assinatura: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Luiz Machado.

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 177/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 60(sessenta) dias.

Assinatura: 23/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 178/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BUDNI E BERTOLIN TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Período de Vigência conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 21/12/2021

Assinatura: 18/06/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Araceli Budni.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 180/PMC/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/06/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Edizon Diones Heinz

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 201/PMC/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: GMAES TELECOM LTDA – ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE VIGÊNCIA, conforme arts. 57 e 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 30/07/2022

Assinatura: 20/07/2021

Valor: Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Cesar Roberto Silva.

---

**Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 208/PMC/2018**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: SIDEK TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 180 dia ou seja até 03/12/2021

Assinatura: 04/06/2021

Signatário: Pela Prefeitura: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Vittorassi.

Quadro Societário: José Vittorassi e Rosilei da Silva Vittorassi.

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 210/PMC/2020**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 10/08/2021

Assinatura: 21/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Celso Zanoni Filho.

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 224/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: **V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA**

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.511,60

Assinatura: 30/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vinicius dos Santos Guidi.

---

**Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2010**

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 4.804,85

Assinatura: 28/06/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Locadora: Aída Eleonora Gomes Góes.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 235/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 31/10/2021

Assinatura: 03/06/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Micheli Cascemichosi Giusti.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 135.595,06

Assinatura: 09/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 35.398,80

Assinatura: 21/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro, Prefeito – Pela empresa: Marco Aurélio Medeiros.

---

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 241/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MR ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 30.632,02

Assinatura: 14/07/2021.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcos Fernandes

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/PMC/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA  
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 13.454,30  
Assinatura: 28/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 266/PMC/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.  
Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.  
Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 58.500,00  
Assinatura: 27/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

---

**Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 290/PMC/2019**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP.  
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 21/10/2021  
Assinatura: 24/05/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Micheli Cascemichosi Giusti.

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 299/PMC/2020**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.  
Contratada: NORMELIA LOTTERMANN EPP.  
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 70.100,00  
Assinatura: 27/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Normelia Lottermann.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 382/PMC/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.  
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 51.559,38  
Assinatura: 27/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Carlos De Souza.

---

**Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão sala 03/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: JM ESPORTES LTDA ME  
Objeto: Alteração de Mix do Contrato  
Assinatura: 30/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luana Vitali Bento.

---

## Aditivos

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

**Segundo Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA  
Contratada: MARCELO GOMES & CIA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Prazo: 180 dia ou seja até 06/07/2021  
Assinatura: 08/07/2021  
Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Pedra Felisberto Gomes**  
Quadro Societário: Elaine Reynaldo Rodrigues Figueira, Ederson Rodrigues

---

### **Decimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2016**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA  
Contratada: VIGILANCIA TRIÂNGULO LTDA.  
Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 76.423,07  
Assinatura: 07/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

---

### **Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao PR nº 026/FMS/ RP nº 064/FMS/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATEIAL MÉDICO HOSPITALAR  
Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 14/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Helena Maria Woitexen.

---

### **Décimo Quarto Termo Aditivo ao RP. Nº026/PR Nº064/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA  
Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 27/05/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Adalberto Luiz Resse.

---

### **Vigésimo Termo Aditivo à Ata de RP.nº 026 PR.064/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI  
Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente Terceira Colocado,visando o fornecimento do item nº79  
Assinatura: 07/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Renan Diego Rodrigues Salla.

---

### **Termo de Rescisão Amigavel ao Contrato nº 028/FMS/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada:LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
Objeto: Rescisão Amigavel, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.  
Assinatura: 15/04/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro- Pela Empresa:Marcos Bosa Manique Barreto

---

### **Décimo Oitavo Termo Aditivo à Ata de RP.nº 026 PR.064/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.  
Contratada: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.  
Objeto:Registro do Fornecedor Remanescente Segundo Colocado,visando o fornecimento do item nº18  
Assinatura: 07/07/2021  
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Julio Cezar Tondolo

---

### **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/FMS/2019**

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Locador: LABORATÓRIO DAL PONT.  
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.  
Período de vigência: 19/08/2022  
Assinatura: 29/07/2021  
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Locador: Ademar Antonio Dal Pont.

---

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/FMS/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 26/07/2022.

Assinatura: 16/04/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Joverson Benedet.

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ODONTOCRIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 20/07/2022

Assinatura: 20/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Eduardo Teixeira Batista.

---

**Terceiro Termo Aditivo a Ata de RP.nº 036/PR nº.114/FMS/20**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Marcos Antonio Gugelmin Velho.

---

**Nono Termo Aditivo ao Pregão nº 028/FMS/2020, RP 090/FMS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objetivo: Cancelamento do Fornecedor na Ata de Registro de Preços

Assinatura: 11/06/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabio Silveira Marcelino

---

## Aditivos

### FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: MARCELO GOMES & CIA LTDA ME.

Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor:R\$ 21.720,47

Assinatura: 05/07/2021

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Pedra Felisberto Gomes

---

**Primeiro Termo Aditivo ao Pregão nº 003/FMAS/ RP 005/FMAS/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Objetivo: Cancelamento do fornecedor

Assinatura: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Rodrigues Junior

---

**Terceiro Termo Aditivo ao RP. Nº005/PR. Nº011/FMAS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente, respeitando a ordem de classificação do certame, visando o fornecimento os itens nº1,5,14,20,22,24,37 e 53

Assinatura: 16/06/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rafael Bortolotto Dagostim

---

**Segundo Termo Aditivo ao RP. Nº005/PR. Nº011/FMAS/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: Roselia Raupp de Bem Machado.

Objeto: Registro do Fornecedor Remanescente, respeitando a ordem de classificação do certame, visando o fornecimento os itens 6,7,16,18,26,27,28,29,32,35,43,46,54,55,66

Assinatura: 16/06/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Luiz Machado

---

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 013/FMAS/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Assinatura: 19/07/2022

Vigência: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago De Faveri Giust.

---

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 017/FMAS/2018**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ARILDO COM. DE PROD. DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Vigência: 27/07/2021

Assinatura: 19/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

---

## Aditivos

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FCC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: 13.139,74

Assinatura: 26/07/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Zalmir Antonio Casagrande – Pela Empresa: Evando Assis de Oliveira.

---

## Aditivos

**FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma****Segundo Aditivo ao Contrato 013/FAMCRI/2019**

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: COMBA RAQUEL ANTONELLI

Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA , conforme arts. 57 e 65 da lei 8.666/93.

Vigência: 12/07/2021

Assinatura: 19/07/2021

Signatários: Pela Fundação: Anequéselen Bitencourt Fortunato – Pela Empresa: Comba Raquel Antonelli.

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 302/PMC/2020, publicado no Diário Oficial nº 2764, dia 12/07/2021 (Segunda-feira).

Onde se lê: ...**Primeiro**

Leia-se: ...**Segundo**

**Maurício Bacis Guglielmi** – Diretora de Logística.

---

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato ao PR.026/FMS/RP.Nº064/FMS/2020, publicado no Diário Oficial nº 2757, dia 01/07/2021 (Quinta-feira).

Onde se lê: ...**Décimo Quinto**

Leia-se: ...**Décimo Sétimo**

**Maurício Bacis Guglielmi** – Diretora de Logística.

---

## Comunicados

### FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

**COMUNICADO Nº 92/2021**

29 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) espécimes de *Inga marginata* (ingá-feijão), localizado na Rua Tocantins, 213, Bairro Argentina.

As raízes dos indivíduos arbóreos encontram-se danificando a infraestrutura pública e particular (calçadas, muro e residência).

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

**COMUNICADO Nº 93/2021**

26 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo de *Jacaranda mimosifolia* (jacarandá-mimoso) localizada na Rua Jocy Pereira, 385, Bairro Operaria Nova.

O indivíduo arbóreo encontra-se danificando infraestrutura particular e pública (calçada, muro e residência).

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

**COMUNICADO Nº 94/2021**

26 de julho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos de *Archontophoenix cunninghamiana* (palmeira-real), localizada na Rua Antônio Delfino, 298, Bairro Renascer.

Os indivíduos arbóreos encontram-se com altura elevada, apresentando risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

**Robson Francisco Izidro** - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

---

# Atas

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 03 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 225/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612473)

#### ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS DE CONTRARRAZÕES E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de desapropriação para pavimentação (Lote 01) e de supressão de vegetação nativa em área urbana a (Lote 02), da 4ª etapa do anel de contorno viária (2,6km), compreendendo do elevado da rod. Sebastião Toledo dos Santos (SC-445) até a avenida Luiz Lazzarin, no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para encerramentos dos prazos de contrarrazões e encaminhamento do Recurso Administrativo de **RAZÕES:** Nº 615234 (RAZÕES) interposto pela empresa SC ENGENHARIA E GEOTECNLOGIA LTDA-EPP à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima mencionado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (quarta-feira), aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**ALAN NUNES CARDOSO**  
Membro

### ATA 03 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 612093)

#### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração e aprovação, SOB DEMANDA, de projetos preventivos contra incêndio, necessários para regularização juntos aos órgãos competentes das Unidades Escolares existentes, e para algumas unidades que possuam projeto de ampliação, pertencentes ao município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da TOMADA DE PREÇOS Nº. 231/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as empresas H2E ENGENHARIA LTDA, ARUN ENGENHARIA LTDA e GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA estavam presentes na sessão e já devidamente credenciados na primeira sessão. Foram apresentados aos membros da comissão e representantes presentes os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres dos envelopes, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	VSA ENGENHARIA LTDA	R\$97.500,00
2ª	ARUN ENGENHARIA LTDA	R\$107.008,00
3ª	MURAKAMI PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA	R\$117.000,00
4ª	TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA – ME	R\$137.250,00
5ª	ALEXANDRE AGOSTINHO MOROTSKOSKI	R\$138.100,00
6ª	JULIANA BRASIL NAZARIO	R\$147.500,00
7ª	CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI	R\$165.800,00

8ª	AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	R\$167.200,00
9ª	TRIPLAN PROJETOS LTDA – EPP	R\$173.950,00
10ª	H2E ENGENHARIA LTDA	R\$192.430,00
11ª	SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS	R\$200.640,00
12ª	SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$210.000,00
13ª	AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$217.250,00
14ª	GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$227.400,00
15ª	COSS ENGENHARIA EIRELI – ME	R\$258.050,00

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou aos presentes da **SUSPENSÃO** da sessão, para encaminhamento das propostas de preços a Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**ALAN NUNES CARDOSO**  
Membro-suplente

**ARUN ENGENHARIA LTDA** - FELIPE DE LUCA SARTOR - Sócio Administrador

**H2E ENGENHARIA LTDA** - HELTON ROBERTO GOMES DE SOUZA - Procurador

**GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** - VITOR DA COSTA ALVES - Procurador

## ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 240/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 612463

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de macrodrenagem para retificação do canal pertencente a bacia do Rio Criciúma, trecho entre a rua Maria Fernandes Argente e a avenida Centenário, bairro Santo Antônio – município de Criciúma -SC.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes e abertura da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da Tomada de Preços Nº. 240/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA – CNPJ – 12.435.496/0001-05; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. – CNPJ – 83.665.141/0001-50 e NCC ENGENHARIA E CONSTURÇÃO EIRELI – CNPJ – 26.553.728/0001-34. As empresas não se encontravam representadas neste ato. Ato contínuo, a Presidente solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação". Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos). Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicadas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 2 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem nos fechos dos mesmos, que após, foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021.

**KARINA TRES**  
Presidente

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA**  
Membro-Secretário

**ALAN NUNES CARDOSO**  
Membro-suplente

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/PMC/2021

(Processo Administrativo N°614928)

**OBJETO:** O presente edital tem por objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, compreendendo todos os serviços e materiais para a instalação e funcionamento destes, em atendimento a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 20 de agosto de 2021 às 14h00min.

**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br) ou pelo site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Criciúma/SC, 04 de agosto de 2021.

**VALMIR DAGOSTIM** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

# Aviso de Revogação

## Governo Municipal de Criciúma

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/PMC/2021

(Processo Administrativo 605099)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de materiais para substituição da iluminação existente (troca da iluminação antiga por LED) e de materiais para reposição (devido a queima dos existentes), em atendimento ao município de Criciúma/SC., a Administração decide revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de julho de 2021.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - DIRETOR DE LOGÍSTICA (assinado no original)

---